



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor Fábio Penezi Póvoa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.117.828-44, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Direito Processual Penal: A fase instrutória, referente ao processo PA-MEM-2018/02775.

Belém, 01 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco'.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração